CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.361 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

SUBSTITUI O NOME DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS CONHECIDOS COMO RUA 23 E RUA 24 NO BAIRRO SANTA CÂNDIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os logradouros conhecidos como Ruas 23 e 24, com início na Rua José Alcir Medeiros no Bairro de Santa Cândida, fica denominado oficialmente como Rua Maria Jacinta Sá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ITAGUAÍ, 16 de novembro de 2015.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela